



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
*Superintendência de Recursos Humanos*  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 991 / 2011 / SRHU/SEDS**

A **Superintendente de Recursos Humanos SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 041/2011 de 22 DE Julho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para a Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Socioeducativa de Semiliberdade do Município de Muriaé, e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **Adriano Fernando dos Santos Restore, Agente Socioeducativo** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa do Município de Muriaé, e foi classificado de acordo com o Ato de Convocação para Treinamento Introdutório, divulgado no site da SEDS em 13 de Setembro de 2011.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente Socioeducativo.

**2. RESOLVE:**

**2.1** desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Reserva para a Unidade Socioeducativa de Semiliberdade do Município de Muriaé, o candidato à vaga de **Agente Socioeducativo, Adriano Fernando dos Santos Restore**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS